

**PORTARIA N° 489, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

**Designar gestor das parcerias do Editais de Chamamento nºs 001-2022; 002-2022; 003-2022; 008-2022; 001-2023; 002-2023; 004-2023; 005-2023 e 006-2023 do CAU/PR e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, do Regimento Geral do CAU/BR, Regimento Interno do CAU/PR e demais legislações vigentes sobre a matéria;

Considerando os editais de chamamento público nºs 001-2022; 002-2022; 003-2022; 008-2022; 001-2023; 002-2023; 004-2023; 005-2023 e 006-2023 do CAU/PR, fundamentados nas Leis Federais n° 13.019/2014, 12.378/2010, 11.888/2008 e Decreto nº 8.726/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR,** conforme os editais de chamamento público nºs 001-2022; 002-2022; 003-2022; 008-2022; 001-2023; 002-2023; 004-2023; 005-2023 e 006-2023 do CAU/PR o servidor **ANDRÉ FELIPE CASAGRANDE** para atuar como gestor das parcerias.

**Art. 2º. REVOGAR** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

**Arq. Maugham Zaze** Presidente do CAU/PR CAU A189228-2

PORTARIA N° 489, DE 02 DE ABRIL DE 2024.